



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE
Ata da (40ª) Quadragésima Sessão Ordinária da Legislatura 2025-2028

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (25/08/2025), às 19:15, reuniram-se na sede do poder legislativo "Prefeito José Josafá de Carvalho", avenida Prefeito José Lavres Da Fonseca, nesta cidade, os vereadores deste município. Em sessão ordinária presidida pelo Vereador presidente João Martins Filho, o Sr. 1º Secretário - Paulo Roberto Oliveira Santos, e os Vereadores: Cláudio Monteiro dos Santos, Bruno Souza Almeida, José Alberto Fonseca, Milton Batista Carvalho, Josefa Aline Santos Andrade e Jackson Santana Carvalho. Ausente o vereador Paulo Jorge dos Passos. Verificada a presença dos membros da casa o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente determinou que o Sr. 1º Secretário fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, que após lida teve seu teor aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. E, seguida o Sr. Presidente determinou a leitura dos expedientes: Ofício nº 76/2025, do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 15/2025, de 25 de agosto de 2025, que versa sobre o Código Tributário Municipal, acrescido de pedido de urgência. Após a leitura, o referido projeto foi encaminhado para a Comissão Permanente I.

GRANDE EXPEDIENTE

Não houve oradores no Grande Expediente

ORDEM DO DIA

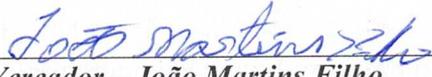
Na ordem do dia não houve matéria a ser lida e nem deliberada.

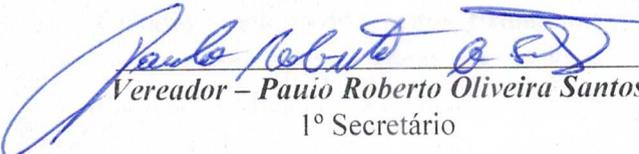
EXPLICAÇÃO PESSOAL

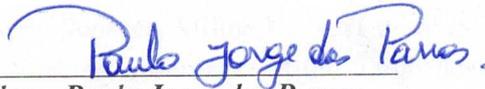
Na explicação pessoal o Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos na ordem que segue: **Vereador Milton Batista:** O vereador expressou preocupação com a falta de reajuste salarial e pediu ao executivo que encaminhasse uma proposta semelhante à do Governo Estadual, que concedeu aumento de 10%. Ele também criticou o valor do programa "Vale Gás" e levantou preocupações sobre o abandono das casas de farinha e a falta de água em diversas áreas, além de questionar a suspensão do concurso público municipal. **Vereador Jackson Santana:** Expressou indignação com a suspensão do concurso público, destacando que a decisão foi devido a uma falha no edital que restringia a isenção de taxa aos moradores de Pedra Mole, o que é contra as leis federais. Ele criticou a falta de justificativa oficial da Prefeitura e ressaltou o prejuízo para os participantes, especialmente aqueles de outras cidades, que gastaram tempo e dinheiro para se deslocar. No uso da palavra o Sr. Presidente **João Martins** demonstrou preocupação com o adiamento do concurso, concordando que a suspensão é frustrante para os participantes, especialmente para aqueles que vieram de fora. Na sequência constatando que não havia nenhuma matéria a ser discutida e nem deliberada, o Sr. Presidente em exercício declarou encerrada a presente sessão. Sala de sessões da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, às 20:00 horas, em 25 de agosto de 2025.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE


Vereador – João Martins Filho
Presidente


Vereador – Paulo Roberto Oliveira Santos
1º Secretário


Vereador – Paulo Jorge dos Passos
2º Secretário